



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Cândido Francisco Soares, 67 - Centro - Bom Sucesso- MG

CEP: 37220-000 – Telefone: (35) 3841-3289

Email.: cmasbs@gmail.com

Resolução 004 de 06 de agosto de 2020.

Aprovação recebimento de Emenda Parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e,

Considerando o preenchimento do cadastro no SIGTV pelo órgão gestor para recebimento de Emenda Parlamentar de programação nº 310800820200002 funcional programática nº 08.244.5031.219G.0001 – custeio;

Considerando a deliberação obtida na reunião ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2020;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar integralmente o recebimento de Recurso Financeiro na ordem de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a Emenda Parlamentar de programação nº 310800820200002, funcional programática nº 08.244.5031.219G.0001 – custeio pelo Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 20.137.304/0001-02.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 06 de agosto de 2020.


Sebastião Marcos Caetano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS